



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE



Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900

Fone: (53) 3293.3024 [E-mail: santos@furg.br](mailto:santos@furg.br)

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 40/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de apoio pedagógico discente das(os) acadêmicas(os) indígenas e quilombolas, que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE.

OBJETIVO

Selecionar bolsista do curso de Administração do Campus Rio Grande da Universidade Federal do Rio Grande para atuar com as(os) estudantes indígenas e quilombolas, apoiando-as(os) na sua adaptação ao meio acadêmico e mediando os processos de ensino e aprendizagem, considerando os aspectos relacionados a sua cultura, seus sentimentos, suas percepções e suas ações, a fim de que as(os) mesmas(os) se sintam acolhidas(os) em suas demandas e especificidades do/no curso.

PÚBLICO ALVO

Estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande do curso de Administração do Campus Rio Grande.

VAGAS

| Curso | Vagas/modalidade | Professor |
|---------------|--|-------------------------|
| Administração | 1 vaga para estudantes matriculadas(os) a partir do 3º semestre. | Marcio Andre Leal Bauer |

REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA

- Estar regularmente matriculada(o) e frequente no curso de graduação em que

- pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico;
- Estar, preferencialmente, cursando o semestre subsequente ao da(o) estudante indígena ou quilombola que será atendido/a;
- Possuir disponibilidade de 12 horas semanais, compatíveis com os horários da(o) estudante que será atendido/a de forma remota (on line);
- Ter apresentado um bom desempenho acadêmico nas disciplinas que compõem o Quadro de Sequência Lógica (QSL) de 2020 da(o) estudante indígena ou quilombola que será atendido.

CRONOGRAMA

| EVENTO | DATAS | LOCAL |
|----------------------|-------------------------|---|
| Publicação do Edital | 04/11/2021 | www.prae.furg.br |
| Período de Inscrição | 04/11/2021 a 11/11/2021 | Através do SINSC |
| Homologação | 12/11/2021 | Através do SINSC |
| Resultado | 16/11/2021 | www.prae.furg.br e www.furg.br |

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no prazo estipulado através do SINSC (www.sinsc.furg.br). No momento da inscrição, deverão ser prestadas todas as informações solicitadas para seleção, bem como enviado os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (anexo 1) em formato PDF e salvo com o nome do arquivo da seguinte forma: nomecompletodoestudante.pdf.;
- Currículo documentado;
- Histórico Escolar;

SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado a partir das informações prestadas pela(o) estudante no Formulário de Inscrição, bem como histórico acadêmico e currículo apresentado no ato de inscrição.

ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO

- Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pela(o) docente;
- Participar das reuniões on line com a(o) docente de acompanhamento pedagógico;
- Apoiar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades, de forma remota;
- Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com as(os) acadêmicas(os) indígenas e quilombolas para a(o) docente;
- Participar de atividades de formação promovidas pela PRAE, PROGRAD e Coletivo Indígena e/ou Quilombola, de forma remota.

Observação: É obrigação do bolsista comunicar à(ao) estudante acompanhada(o) e

à(ao) docente, seu desligamento da ação, com antecedência.

CONTRATO

- O contrato terá como carga horária 12 (doze) horas semanais e o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- O contrato terá validade até o final do ano letivo de 2021;
- A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte da(o) bolsista, das atribuições expressas neste edital.
- O bolsista deverá ser titular de conta corrente e ter o CPF regularizado.

Rio Grande 04, de novembro de 2021

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE
Universidade Federal do Rio Grande - FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE



Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900

Fone: (53) 3293.3024 [E-mail: santos@furg.br](mailto:santos@furg.br)

**Formulário de Inscrição
Bolsa APEIQ -2021**

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Curso:

Ano/Semestre:

Disponibilidade: () Manhã () Tarde () Noite

Possui vínculo empregatício: () Sim () Não

Possui outra bolsa remunerada: () Sim () Não

Possui estágio remunerado: () Sim () Não

1. Qual foi tua modalidade de ingresso no curso superior:
2. Quais as tuas compreensões sobre a política de inserção de estudantes indígenas e quilombolas na FURG?
3. Como entendes que deve ser o papel do(a) bolsista de apoio pedagógico aos(as) estudantes indígenas e quilombolas na inserção cultural e social e na apropriação acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem e demais ferramentas que estarão presentes no ensino remoto no próximo período:
4. Em tua opinião, de que forma deve ser realizado o apoio pedagógico dos estudantes indígenas e quilombolas pelo(a) bolsista de forma remota?